



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 201/2024 PRESI/GAPRES**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 237/2023 PRESI/GAPRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, L, LIV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO as áreas de interesse da Justiça Eleitoral, segundo dispõe a Resolução TSE nº 22.572/2007;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO N. 6.785/2023 onde os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, homologaram o nome da Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA para presidir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e à Discriminação do Segundo Grau desta Justiça Especializada, nos termos do voto do relator e da Resolução CNJ n. 351/2020;

CONSIDERANDO constante no Processo SEI nº 0001294-10.2023.6.01.8000

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 231/2023 PRESI/GAPRES (0613990).

Art. 2º. Alterar a Portaria Presidência nº 38/2023 PRESI/GAPRES para designar a Juíza KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA como presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2º Grau de Jurisdição, e incluir a servidora CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO.

Art. 3º. A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2º Grau de Jurisdição passa a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	ORIGEM	FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO CNJ 351/2020
KELLEY JANINE FERREIRA DE OLIVEIRA – Presidente	Magistrada indicada pela Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Art. 15, §3º
ADENILSON PONTES DA SILVA	Servidor indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Art. 15, §3º
FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES BARBOSA	Servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Art. 15, § 1º, II,
FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA	Servidor indicado pela respectiva entidade sindical	Art. 15, § 1º, I
KESIA MARIA DA SILVA CASTRO LUSTOSA	Colaborador tereceirizado	Art. 15, § 1º, I
ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	Servidor indicado pelo Presidência	Art. 15, § 1º, III
CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO	Servidor indicado pelo Presidência	-

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 27 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Júnior Alberto Ribeiro , Presidente, em 27/09/2023, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0614605 e o código CRC 19D7FDA7.

---

0001294-10.2023.6.01.8000

0614605v3